



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0434

segunda-feira, 22 de maio de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

PORTARIAS

PÁGINA 04:

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PÁGINA 05 A 06:

DECRETO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 122, de 19 de maio de 2023.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – AFASTAR de suas atividades, devido debilidade em sua saúde a
Senhora ANA PAULA TROLEIS BARBOSA, servidor público municipal lotado no cargo
de Inspetor de Alunos.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 19 de maio de 2023.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de
Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 123, de 19 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
A SERVIDOR MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – CONCEDER: férias regulamentares ao servidor:

-ALICIO EMIDIO DOS SANTOS, 15 dias, a partir de 22/05/2023 à
05/06/2023, referente ao período de 2021/2022;

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 19 de maio de 2023.

Marcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal
de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 396/2023
Licitação nº 036/2023
Edital nº 020/2023
Tomada de Preço nº 001/2023
Tipo: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal a **Tomada de Preço nº 001/2023**, para **contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para reforma e adequação da Praça Antônio Costa**. Os envelopes documentação e propostas deverão ser protocolizados improrrogavelmente no setor de protocolo até às 09h00min do dia **13 de junho de 2023**, e serão abertos em ato público, na presença das licitantes e interessados no Setor de Licitação às 09h15min do mesmo dia. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município “www.guzolandia.sp.gov.br” ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br.

Guzolândia, 19 de maio de 2023.

Márcio Luis Cardoso
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2855, de 19 de maio de 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2232/2022.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Contabilidade Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 03	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
50	04.122.0004.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 06	00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
103	15.452.0012.2044.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	46.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
176	08.244.0011.2062.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 09	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
210	27.812.0008.2010.0000	ESPORTE É VIDA	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 10	01	DEC - LIVRE	
229	13.392.0013.2014.0000	CULTURA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 10	01	DEC - LIVRE	
230	13.392.0013.2014.0000	CULTURA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

02 02	00	ASSESSORIA JURÍDICA	
35	04.122.0003.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
36	04.122.0003.2005.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0434

segunda-feira, 22 de maio de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

02 06 00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
292	15.451.0012.1021.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-470.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
02 09 00	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
298	27.813.0008.1023.0000 ESPORTE É VIDA	-30.000,00
	4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
02 10 02	DEC - ENSINO	
277	12.368.0007.2031.0000 CRIANÇA NA ESCOLA	-31.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 19 de maio de 2023

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia
- DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 6

